



Ficha de Inscrição/Renovação - Parte A

A

Resposta Social »

Creche

Pré Escolar

CATL

Data de Inscrição: ___/___/___

Data de Renovação: ___/___/___

Nº de Cliente: _____

1

Dados de Identificação da Criança

Nome _____

Nome pelo qual é tratado(a) _____

Data de nascimento ___ - ___ - ___ Idade ___ NISS _____

Morada _____

Código postal ___ - ___ Localidade _____

2

Filiação

Nome da mãe _____

Morada _____

Código postal ___ - ___ Localidade _____ E-mail _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Idade ___ Anos

Profissão _____ Local de emprego _____ Telefone do emprego _____

Horário de trabalho _____

Nome do pai _____

Morada _____

Código postal ___ - ___ Localidade _____ E-mail _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Idade ___ Anos

Profissão _____ Local de emprego _____ Telefone do emprego _____

Horário de trabalho _____

3

Caracterização do Agregado Familiar

Nome	Parentesco	Nome	Parentesco
1.		4.	
2.		5.	
3.		6.	

4

Horário de Funcionamento pretendido: Abertura ___h___ Encerramento: ___h___

Encarregado de Educação/ Responsável Parental

Nome: _____ Parentesco: _____ Tlm: _____

Assinatura: _____

5 Informações complementares com respetivos documentos probatórios (não preencher em caso de renovação)

Criança em risco social e com fracos recursos económicos

Não

Sim

Se sim, especifique:

Criança de família monoparental ou família numerosa

Não

Sim

Se sim, especifique:

Criança necessita de algum apoio especial

Não

Sim

Se sim, especifique:

Criança com irmãos a frequentar a Instituição

Não

Sim

Se sim, qual resposta social: Creche Pré-escolar CATL

Criança a cargo de: Pais Pai Mãe Outros

Se está a cargo de outros: Quem: _____ Motivo: _____

Identificação da Pessoa a quem a criança está a cargo (não preencher em caso de renovação)

Nome _____

Morada _____

Código postal _____

-

Localidade _____

E-mail _____

Telefone _____

Telemóvel _____

Idade _____

Anos

Profissão _____

Local de emprego _____

Telefone do emprego _____

Horário de trabalho _____

6 Visita às Instalações

Sim

Não, a família assim o entendeu

Não, a instituição não tinha disponibilidade

7 Critérios de Seleção e Priorização (não preencher em caso de renovação)

1. Para as crianças em Creche, Pré-Escolar e CATL nascidas **antes de 1 de setembro de 2021**, aplicam-se os critérios de

Critérios de prioridade	% a aplicar	Ponderação
1. Crianças em situação de risco social e com fracos recursos económicos;	40%	
2. Crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas;	25%	
3. Crianças cujos pais residam ou trabalhem na área da Instituição;	20%	
4. Crianças com irmãos a frequentarem a Instituição;	10%	
5. Crianças residentes na área geográfica da Instituição	5%	

2. Em caso de empate dar-se-á prioridade aos agregados familiares de mais fracos recursos económicos.

3. Para as crianças em Creche **nascidas após 1 de setembro de 2021** aplicam-se os critérios de prioridade e respetiva ponderação:

Critério de Priorização	% a aplicar	Ponderação
Criança que frequentou a creche no ano anterior;	15%	
Criança com deficiência/incapacidade;	14%	
Criança filha de mãe e pai estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou criança em situação de acolhimento ou em casa abrigo;	13%	
Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam uma resposta desenvolvida pela mesma entidade;	12%	
Criança beneficiária da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujo encarregado de educação reside, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	11%	
Criança beneficiária da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujo encarregado de educação desenvolve a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	10%	
Criança em agregado monoparental ou família numerosa, cujo encarregado de educação reside, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	8%	
Criança cujo encarregado de educação reside, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	7%	
Criança em agregado monoparental ou família numerosa cujo encarregado de educação desenvolve a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	6%	
Criança cujo encarregado de educação desenvolve a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	4%	
Resultado Total:	100%	

8

Parecer Técnico

Decisão:

- Admitido(a) (se sim, avança para a Ficha de Inscrição/Renovação Parte B e C)
 Integrado(a) na Lista de Espera N.º _____

Data de Admissão na Resposta Social: ___/___/___

Seguradora: _____ Apólice: n.º _____

Data de Saída: ___/___/___ Motivo: _____

Assinatura do(a) Técnico(a) Responsável